

DESPACHO

Lido no expediente da 8ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 25/03/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

Recebi o presente documento
Nesta Data 19/03/2025

Secretaria (a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 127/2025

Ementa: VIABILIZAR O PROJETO DE ACESSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO E CORREÇÃO DAS CALÇADAS DE TODA CIDADE.

Sr. Presidenta, Srs. Vereadores,

é fundamental a construção e correção das calçadas de toda cidade, e quase impossível andar sobre elas em especial os portadores de deficiências, é preciso dar o direito a quem merece.

Diante do Exposto,

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta casa, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal o Sr. José Figueiredo Varela, para que possa viabilizar essa obra de alcance social sem tamanho, sugiro ao Exmo. Procurador o Ministério da Justiça ou outro para fazer convenio como também parceria com o dono do imóvel, essa correção faz parte já do projeto de mobilidade urbana

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de março de 2025..


KERICLIS ALVES RIBEIRO
VEREADOR